RESOLUÇÃO Nº 207, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e inciso XII, do Art. 16 e inciso 27, do Art. 27, do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 120 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 120. A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, na 1ª (primeira) e na 3ª (terceira) Segunda-feira do mês, sendo que coincidente com feriado e ou ponto facultativo, seu agendamento será deliberado em plenário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 18 de novembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA

Presidente